



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 86, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Autoriza abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2023, Lei Municipal nº 4.060, de 13 de dezembro de 2022, em favor da Secretaria da Educação.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2023, Lei Municipal nº 4.060, de 13 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na classificação orçamentária descrita a seguir:

Desp.	Or. Un. F. Sf. Prog. P/A	Categoria	Rec.	Fonte STN	CO	Descrição	Valor
5418	5.04.12.367.0056.2541	3.4.4.90.52	0020	500	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
TOTAL							400.000,00

Art. 2º O crédito especial aberto no artigo 1º será coberto com a redução nas seguintes classificações orçamentárias:

Desp.	Or. Un. F. Sf. Prog. P/A	Categoria	Rec.	Fonte STN	CO	Descrição	Valor
5290	5.02.12.365.0000.0101	3.3.1.90.13	0020	500	1001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00
TOTAL							400.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 29 de junho de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 86, DE 29 DE JUNHO DE 2023
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

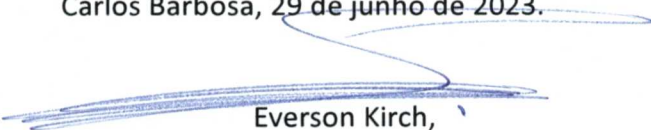
Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminhamos Projeto de Lei que solicita autorização para abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2023, Lei Municipal nº 4.060, de 13 de dezembro de 2022, em favor da Secretaria da Educação.

O objetivo do projeto é a aquisição de veículo para, posteriormente, cedê-lo à APAE, que, como contrapartida, realizará o transporte dos alunos da rede municipal com necessidades especiais de locomoção.

Pelo exposto, solicitamos aos senhores a apreciação e aprovação deste Projeto em regime de urgência, em conformidade com o **caput** e §§ 1º e 2º do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Carlos Barbosa, 29 de junho de 2023.



Everson Kirch,

Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.